



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 577, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado em 03/11/2017
Retirado em 04.11.17
Responsável:
Gulhermano Carvalho Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Público Municipal que se especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **JUDITE GUIMARÃES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 835.956.006-49, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período compreendido de **05/11/2017** à **04/02/2018**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **086/2015**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/11/2017**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal